



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1941/PREF/2023

Araguari, 29 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA DE REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 16/05/2023 - REQUERIMENTO: 1791/2023 - OFÍCIO: 1869/2023**
ASSUNTO: "Encaminha Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, que Dispõe sobre o direito de contribuintes com deficiência visual receberem o carnê/boleto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em braille, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo."
Vereador(es) autoria: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO e PAULO CÉSAR PEREIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 29/05/2023 16:30 www.araguari.mg.gov.br

id: e2c533ee-82e1-4f2b-9472-366dc00655f1



1941



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0738/PGM/2023

Araguari, 26 de maio de 2023.

ORIGEM: Procuradoria-Geral do Município

DESTINO: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta de Requerimento nº 1.791/2023 do Poder Legislativo

AUTORIA: Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES DO PRADO (ANA LÚCIA)

Vereador PAULO CÉSAR PEREIRA (PC)

OBJETO: "Encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei em anexo que Dispõe sobre o direito de contribuintes com deficiência visual receberem o carnê/boleto de IPTU em braile, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo".

PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

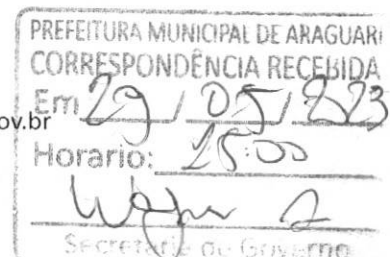
Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me em atenção ao ofício nº 411/SMGOV/2023 datado de 19 de maio de 2023 oriundo desta Secretaria Municipal de Governo, cujo assunto versa sobre o ofício nº 1.869 de 2023 e requerimento legislativo nº 1.791 de 2023, datado de 09 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA RODRIGUES DO PRADO (ANA LÚCIA) e do Excelentíssimo Senhor Vereador PAULO CÉSAR PEREIRA (PC), que apresentou REQUERIMENTO com o seguinte teor:

"Encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei em anexo que Dispõe sobre o direito de contribuintes com deficiência visual receberem o carnê/boleto de IPTU em braile, para análise e posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo".

Inicialmente, registro a importância e a relevância do trabalho construído ao longo dos últimos anos pelos ilustres Parlamentares, especialmente daqueles assuntos mais sensíveis em benefício da população.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em seguida, informo a Vossas Excelências que a questão será remetida à Secretaria Municipal de Fazenda para sua análise técnica e, para inclusão deste tipo de política pública na inclusão de pessoas e na busca de igualdade, dignidade e respeito de todo e qualquer cidadão, razão pela qual registramos a grandiosidade da proposição.

Cumprida esta diligência, teremos melhores condições de nos manifestarmos por eventual remessa desta legislação.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelos ilustres Edis, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo aos servidores desta Secretaria e aos digníssimos Parlamentares subscritores deste requerimento.

Atenciosamente.

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município
(OAB/MG 95.113)

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 26/05/23 16:27

Código: 32765dfc-db82-460d-bba7-e853b76e3d15

